



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0119/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membro da COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** o advogado **Ricardo Coelho da Costa, OAB/BA nº. 23.119.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de Fevereiro de 2022

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA